

DECRETO № 3.051 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.229,49 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.195 de 29 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 088/19-FAZ,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.229,49 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.195 de 29/11/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.051 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		-F-D -	
Secretaria Municipal de	A ZIZ H	THE RO	
Educação, Cultura, Ciência e	S STORY OF	57 857	
Tecnologia		ETK-15-CV	
W 22-12-12	LINELL	EFESO/	
2004.123061382.018	3.3.90.30-07	108.801,16	
2004.123611562.029	3.3.90.30-07	186,23	
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	38,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	791,91	1
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	13.476,00	108/0407
2004.123611582.030	3.3.90.39-07	6.760,00	70-46
2004.123611582.035	3.3.90.30-07	86.544,12	10 ST
2004.123611582.035	3.3.90.36-07	1.000,00	VE 39
2004.123611582.035	3.3.90.39-07	22.632,07	W AL
2004.123611561.023	4.4.90.51-07		240.229,49
-53	Val		
TOTAL	160 000	240.229,49	240.229,49

